



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**C.N.P.J:** 30.746.178/0001-47 - BETEL MOVEIS LTDA

**Inscrição:** 05.417.189-0 - **Situação:** Ativo

**CNAE:** 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 30.746.178/0001-47  
**Razão Social:** BETEL MOVEIS EIRELI  
**Endereço:** AV DUQUE DE CAXIAS 454 / CENTRO / MANAUS / AM / 69020-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/03/2023 a 04/04/2023

**Certificação Número:** 2023030602101046582700

Informação obtida em 08/03/2023 11:05:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Comarca de Manaus

**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO**  
**FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO**

**CERTIDÃO Nº: 006673886**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 07/03/2023, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

**BETEL MOVEIS EIRELI, residente na AVENIDA DUQUE DE CAXIAS 454, , CENTRO, CEP: 69020-140, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 30.746.178/0001-47. \*\*\*\*\***

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quarta-feira, 8 de março de 2023.

**PEDIDO Nº:**

**0006673886**





**PREFEITURA DE MANAUS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

**44759/2023**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE : **BETEL MOVEIS LTDA**  
ENDEREÇO : **AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº: 454, CEP: 69020140**  
BAIRRO : **CENTRO** COMPLEMENTO: ,  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **41158201**  
CNPJ/CPF : **30746178000147**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Tributos

**23/02/2023**

\*\*\*\*\* **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\* **NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS** \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

**VÁLIDA ATÉ 24/05/2023**



A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

**VALIDAÇÃO**

**CND Nº44759/2023**

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e infome a chave de validação **F7E.948.AB8.E44**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.  
Cadastrado em: 23/02/2023



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BETEL MOVEIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 30.746.178/0001-47  
Certidão n°: 38921319/2022  
Expedição: 08/11/2022, às 15:26:24  
Validade: 07/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BETEL MOVEIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **30.746.178/0001-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BETEL MOVEIS EIRELI**  
**CNPJ: 30.746.178/0001-47**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:23:34 do dia 08/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/05/2023.

Código de controle da certidão: **13B6.8C00.5F14.8090**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA DE MANAUS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

**44759/2023**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE : **BETEL MOVEIS LTDA**  
ENDEREÇO : **AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº: 454, CEP: 69020140**  
BAIRRO : **CENTRO** COMPLEMENTO: ,  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **41158201**  
CNPJ/CPF : **30746178000147**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

**23/02/2023**

Tributos

\*\*\*\*\* **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\* **NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS** \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

**VÁLIDA ATÉ 24/05/2023**





A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

**VALIDAÇÃO**

**CND Nº44759/2023**

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e infome a chave de validação **F7E.948.AB8.E44**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.  
Cadastrado em: 23/02/2023

	<b>SINTEGRA/ICMS</b> <b>Consulta Pública ao Cadastro de Contribuinte do ICMS do Estado do Amazonas</b>	
---	---	---

**IDENTIFICAÇÃO**

C.N.P.J:	30.746.178/0001-47	Inscrição Estadual:	05.417.189-0 SN
Razão Social:	BETEL MOVEIS LTDA		
Tipo de Unidade Auxiliar:			

**ENDEREÇO**

Logradouro:	AVE DUQUE DE CAXIAS		
Número:	454	Complemento:	
Bairro:	CENTRO		
Município:	MANAUS	UF:	AM
CEP:	69020-140	Telefone:	

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

CNAE Principal:	4789-0/07- Comércio varejista de equipamentos para escritório	Início de Atividades:	19/02/2020
CNAE Secundário:	3101-2/00- Fabricação de móveis com predominância de madeira	Início de Atividades:	31/08/2020
Situação Cadastral Vigente:	Habilitado		

**DATA DA CONSULTA:** 13/02/2023 - 20:32:59

[Voltar para seleção de contribuinte \(AM\).](#)

[Acessar cadastro de outro Estado](#)



**INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE**

Razão Social: **BETEL MOVEIS EIRELI**  
 Nome Fantasia: **BETEL MOVEIS EPP**  
 Logradouro: **AVENIDA DUQUE DE CAXIAS**  
 Número: **454**  
 Bairro: **CENTRO**

CNPJ: **30.746.178/0001-47**  
 Área Ocupada: **395.00**  
 Complemento:  
 CEP: **69020140**  
 Nota: -----

Inscrição Municipal: **41158201**  
 Cadastro Imobiliário: **2068996**  
 Protocolo: **AMP2000187278**  
 Data da Expedição: **31/08/2020**

**ATIVIDADE(S) EXERCIDA(S) NO LOCAL**

CNAE:	Descrição
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
<b>4789-0/07</b>	<b>Comércio varejista de equipamentos para escritório</b>

**ATIVIDADE(S) NÃO EXERCIDA(S) NO LOCAL**

CNAE:	Descrição
4329-1/01.01	Instalação de painéis publicitários
4321-5/00.01	Instalação elétrica
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
3103-9/00.01	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico
4789-0/99.02	Comércio varejista de artigos funerários, caixão e urna
4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água
3314-7/99	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
4679-6/02	Comércio atacadista de mármore e granitos
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4213-8/00.01	Obras de urbanização
1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4330-4/02.01	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
3102-1/00.01	Fabricação de móveis com predominância de metal
4399-1/99.99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral
4292-8/02	Obras de montagem industrial
4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque
1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário
4399-1/03	Obras de alvenaria
4322-3/02.01	Instalação de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material
4330-4/99.01	Outras obras de acabamento da construção
4120-4/00.01	Construção de edifícios

CNAE:	Descrição
4674-5/00	Comércio atacadista de cimento
4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
7733-1/00.01	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
3101-2/00.01	Fabricação de móveis com predominância de madeira

### OBSERVAÇÕES

- Este documento é somente o comprovante de sua inscrição fiscal junto a Prefeitura de Manaus.
- O mesmo não representa e nem substituí a obrigatoriedade de obtenção do licenciamento aplicável as suas atividades econômicas, bem como, do Alvará de Localização e Funcionamento.
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/MHCXAPJ1>





Ministério da Economia  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,  
 Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13101556021

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: **ELISEU DA MOTA TRINDADE**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AMP1900144320

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

MANAUS  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

30 Setembro 2019  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1310155602-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)								
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ELIZEU DA MOTA TRINDADE										
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO								
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)									
FILIAÇÃO ANIBAL CALDAS TRINDADE		(mãe) RAIMUNDA DA MOTA TRINDADE								
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/04/1971	IDENTIDADE (número) 00323249975	Órgão Emissor DETRAN	UF AM	CPF (número) 313.556.092-91						
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL								
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO				NÚMERO 4						
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO PETROPOLIS	CEP 69067514							
MUNICÍPIO MANAUS			UF AM							
Declaro que a atividade se <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA</td> <td>Porte</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> REENQUADRA</td> <td><input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> DESENQUADRA</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP</td> </tr> </table> nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006					<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte	<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte									
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME									
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP									
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:										
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 316	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE EPP							
EVENTO 2221	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)							
NOME EMPRESARIAL ELISEU DA MOTA TRINDADE										
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FRANCISCO DE FREITAS				NÚMERO 55						
COMPLEMENTO LETRA A;		BAIRRO / DISTRITO COLONIA STO ANTONIO	CEP 69093479							
MUNICÍPIO MANAUS	UF AM	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ARAUJO.DINHO2000@GMAIL.COM							
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS									
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4789007 Atividades secundárias 3329501 4120400 4292802 4321500 4322302	DESCRIÇÃO DO OBJETO ELETRICA, MANUTENCAO E REPARACAO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, OBRAS DE ALVENARIA.									
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 20/06/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30746178000147	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO						
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)										
DATA DA ASSINATURA 30/09/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO									
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>										
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO								





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1310155602-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)							
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ELIZEU DA MOTA TRINDADE									
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO							
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)								
FILIAÇÃO ANIBAL CALDAS TRINDADE		(mãe) RAIMUNDA DA MOTA TRINDADE							
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/04/1971	IDENTIDADE (número) 00323249975	Órgão Emissor DETRAN	UF AM						
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL							
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO			NÚMERO 4						
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO PETROPOLIS	CEP 69067514							
MUNICÍPIO MANAUS	UF AM								
Declaro que a atividade se <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA</td> <td>Porte</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> REENQUADRA</td> <td><input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> DESENQUADRA</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP</td> </tr> </table> nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006				<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte	<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte								
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME								
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP								
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:									
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 316	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE EPP						
EVENTO 2221	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)						
NOME EMPRESARIAL ELISEU DA MOTA TRINDADE									
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FRANCISCO DE FREITAS			NÚMERO 55						
COMPLEMENTO LETRA A;	BAIRRO / DISTRITO COLONIA STO ANTONIO	CEP 69093479							
MUNICÍPIO MANAUS	UF AM	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ARAUJO.DINHO2000@GMAIL.COM						
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS								
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal: 4789007 Atividades secundárias: 4329199 4399102 4399103 4399199 4639701	DESCRIÇÃO DO OBJETO								
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/06/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30746178000147	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF						
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)									
DATA DA ASSINATURA 30/09/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO								
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL									
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO							
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO							





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1310155602-1		NIRE DA FILIAL. (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ELIZEU DA MOTA TRINDADE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	RÉGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ANIBAL CALDAS TRINDADE		(mãe) RAIMUNDA DA MOTA TRINDADE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/04/1971	IDENTIDADE (número) 00323249975	Órgão Emissor DETRAN	UF AM
CPF (número) 313.556.092-91		EMAIL	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO			NÚMERO 4
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO PETROPOLIS	CEP 69067514
MUNICÍPIO MANAUS			UF AM
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA		Porte <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 316	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE EPP
EVENTO 2221	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
NOME EMPRESARIAL ELISEU DA MOTA TRINDADE			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FRANCISCO DE FREITAS			NÚMERO 55
COMPLEMENTO LETRA A;		BAIRRO / DISTRITO COLONIA STO ANTONIO	CEP 69093479
MUNICÍPIO MANAUS	UF AM	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ARAUJO.DINHO2000@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4789007 Atividades secundárias 4649408 4679602 4744099 4754701 4789099	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/06/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30746178000147	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 30/09/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	
_____/_____/_____			





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1310155602-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)							
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ELIZEU DA MOTA TRINDADE									
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO							
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)								
FILIAÇÃO ANIBAL CALDAS TRINDADE		(mãe) RAIMUNDA DA MOTA TRINDADE							
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/04/1971	IDENTIDADE (número) 00323249975	Orgão Emissor DETRAN	UF AM						
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL							
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO			NÚMERO 4						
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO PETROPOLIS	CEP 69067514						
MUNICÍPIO MANAUS			UF AM						
Declaro que a atividade se <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA</td> <td>Porte</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> REENQUADRA</td> <td><input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> DESENQUADRA</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP</td> </tr> </table> nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006				<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte	<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte								
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME								
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP								
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:									
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 316	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE EPP						
EVENTO 2221	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)						
NOME EMPRESARIAL ELISEU DA MOTA TRINDADE									
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FRANCISCO DE FREITAS			NÚMERO 55						
COMPLEMENTO LETRA A;		BAIRRO / DISTRITO COLONIA STO ANTONIO	CEP 69093479						
MUNICÍPIO MANAUS	UF AM	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ARAUJO.DINHO2000@GMAIL.COM						
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS								
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4789007 Atividades secundárias 7733100 1822999	DESCRIÇÃO DO OBJETO								
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/06/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30746178000147	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF						
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)									
DATA DA ASSINATURA 30/09/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO								
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL									
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO							
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO							





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

## PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Amazonas

PROTOCOLO REDESIM  
AMP1900144320

## 01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) ELISEU DA MOTA TRINDADE	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30.746.178/0001-47
--	---

## 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

- 244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)
- 222 Alteração do Porte da Empresa
- 221 Alteração do título do estabelecimento (nome de fantasia)

Número de Controle: AM91617045 - 30746178000147

## 03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME ELISEU DA MOTA TRINDADE	CPF 313.556.092-91
LOCAL	DATA 30/09/2019

## 04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 30.746.178/0001-47

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS  
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/027.454-6	AMP2000187278	10/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
313.556.092-91	ELIZEU DA MOTA TRINDADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Amazonas  
Certifico registro sob o nº 13600129641 em 31/08/2020 da Empresa BETEL MOVEIS EIRELI, Nire 13600129641 e protocolo 200274546 - 20/08/2020. Autenticação F512C0A266E7198413271E854232951B8A13FDD0. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/027.454-6 e o código de segurança m3WS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.



nAn 2/9

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI  
ELISEU DA MOTA TRINDADE – EPP.  
CNPJ Nº 30.746.178/0001-47 - NIRE JUCEA 1310155602-1**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, Elizeu da Mota Trindade, brasileiro, empresário, solteiro, portador da CNH DETRAN/Am Nº 00323249975, emitida em 06/04/2018, inscrito no CPF Nº 313.556.092-91, natural da cidade de Manaus/Am, nascido em 07/04/1971, residente e domiciliado sito a Rua Professor Alcijara nº 55, Colonia Terra Nova Cep: 69093-479, Manaus / Am, na qualidade de titular da empresa ELISEU DA MOTA TRINDADE - EPP, com sede sito a Rua Francisco de Freitas nº 55, Letra A, Colonia Santo Antonio, cidade de Manaus, Estado do Amazonas, Cep: 69093-479, cujo Ato Constitutivo se encontra registrado na JUCEA - Junta Comercial do Estado do Amazonas sob Nire nº 1310155602-1 de 20/06/2018, devidamente inscrita no CNPJ sob Nº 30.746.178/0001-47, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual se regerá doravante pelo ato Constitutivo, resolve:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Transformar esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de **BETEL MOVEIS - EIRELI - EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DO CAPITAL** - O Capital Social da EIRELI, passa a ser no valor de R\$ 150.000,00 ( Cento e Cinquenta Mil Reais ), devidamente integralizado em moeda corrente legal do País.

**CLÁUSULA TERCEIRA – ENDEREÇO** - O endereço da EIRELI, passa a ser na Avenida Duque de Caxias nº 454, Centro, Cep: 69020-140, município de Manaus, Estado do Amazonas.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Para tanto, passa a transcrever na integra, o Ato Constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

**BETEL MÓVEIS - EIRELI – EPP - CNPJ Nº 30.746.178/0001-47**

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, Elizeu da Mota Trindade, brasileiro, empresário, solteiro, portador do RG CNH DETRAN/Am nº 0032329975, emitida em 06/04/2018, inscrito no CPF Nº 313.556.092-91, natural da cidade de Manaus/Am, nascido em 07/04/1971, residente e domiciliado sito a Rua Governador Gilberto Mestrinho nº 04, bairro Petrópolis, Cep: 69067-514.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME COMERCIAL** - A presente EIRELI, girará sob a denominação de **BETEL MÓVEIS - EIRELI - EPP**, com sede na Avenida Duque de Caxias nº 454, Centro, Cep: 69020-140, município de Manaus, Estado do Amazonas, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

1



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13600129641 em 31/08/2020 da Empresa BETEL MOVEIS EIRELI, Nire 13600129641 e protocolo 200274546 - 20/08/2020. Autenticação: F512C0A266E7198413271E854232951B8A13FDD0. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/027.454-6 e o código de segurança m3W5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

pág. 3/9

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI  
ELISEU DA MOTA TRINDADE – EPP.  
CNPJ Nº 30.746.178/0001-47 - NIRE JUCEA 1310155602-1**

**CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL**

**OS OBJETOS SOCIAIS SÃO:**

- 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
- 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
- 1822-9/99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
- 3101-2/00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA
- 3102-1/00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL
- 3103-9/00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXETO MADEIRA E METAL
- 3314-7/99 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 3329-5/01 - SISTEMA DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
- 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
- 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
- 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
- 4399-1/03 - OBRAS EM ALVENARIA
- 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
- 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
- 4679-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE MARMORES E GRANITOS
- 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
- 7733-1/00 – ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
- 4674-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO
- 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FUNARÍOS CAIXÃO E URNA
- 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
- 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITÁRIA E DE GÁS
- 4319-3/00 - SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4329-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
- 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO



**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI  
ELISEU DA MOTA TRINDADE – EPP.  
CNPJ Nº 30.746.178/0001-47 - NIRE JUCEA 1310155602-1**

4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA  
4330-4/04 - SERVIÇO DE PINTURA DE ADIFÍCIOS  
4399-1/05 - PERFURAÇÕES E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA  
4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA  
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS  
4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÁRIAS, E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL  
4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social da EIRELI é de R\$ 150.000,00 ( Cento e Cinquenta Mil Reais ), o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

**CLÁUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO**

A EIRELI será administrada pelo seu titular, **ELIZEU DA MOTA TRINDADE**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado, podendo o mesmo nomear procurador(es) para representá-lo no cargo.

**CLÁUSULA SEXTA – EXERCÍCIO SOCIAL**

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DECLARAÇÃO**

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA OITAVA – RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.



**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI  
ELISEU DA MOTA TRINDADE – EPP.  
CNPJ Nº 30.746.178/0001-47 - NIRE JUCEA 1310155602-1**

**CLÁUSULA NONA – DESINPEDIMENTO**

O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. ( Art 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA – FORO**

**Fica eleito o foro tal da Cidade de Manaus, estado do Amazonas, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.**

**O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em 01 (uma) via que será registrado e arquivado na JUCEA – Junta Comercial do Estado do Amazonas.**

Manaus /Am, 07 de Julho de 2020.

**ELIZEU DA MOTA TRINDADE**  
Titular - CPF Nº 313.556.092-91





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/027.454-6	AMP2000187278	10/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
313.556.092-91	ELIZEU DA MOTA TRINDADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13600129641 em 31/08/2020 da Empresa BETEL MOVEIS EIRELI, Nire 13600129641 e protocolo 200274546 - 20/08/2020. Autenticação: F512C0A266E7198413271E854232951B8A13FDD0. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/027.454-6 e o código de segurança m3W5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2020 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

n.º 7/9



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação  
Junta Comercial do Estado do Amazonas

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BETEL MOVEIS EIRELI, de NIRE 1360012964-1 e protocolado sob o número 20/027.454-6 em 20/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 13600129641, em 31/08/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aristofanes de Sousa Rabelo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
313.556.092-91	ELIZEU DA MOTA TRINDADE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
313.556.092-91	ELIZEU DA MOTA TRINDADE

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
313.556.092-91	ELIZEU DA MOTA TRINDADE

Manaus, segunda-feira, 31 de agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por Aristofanes de Sousa Rabelo, Servidor(a) Público(a), em 31/08/2020, às 08:01 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portal.de.servicos.da.jucea) informando o número do protocolo 20/027.454-6.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13600129641 em 31/08/2020 da Empresa BETEL MOVEIS EIRELI, Nire 13600129641 e protocolo 200274546 - 20/08/2020. Autenticação: F512C0A266E7198413271E854232951B8A13FDD0. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/027.454-6 e o código de segurança m3W5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

nãñ R/R



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Manaus, segunda-feira, 31 de agosto de 2020



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13600129641 em 31/08/2020 da Empresa BETEL MOVEIS EIRELI, Nira 13600129641 e protocolo 200274546 - 20/08/2020. Autenticação: F512C0A266E7198413271E854232951B8A13FDD0. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/027.454-6 e o código da segurança m3W5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

n.º 09

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

AM

NOME  
**ELIZEU DA MOTA TRINDADE**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
**16757686 SESEP AM**

CPF DATA NASCIMENTO  
**313.556.092-91 07/04/1971**

FILIAÇÃO  
**ANIBAL CALDAS TRINDADE  
 RAIMUNDA DA MOTA TRIND  
 ADE**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB

N° REGISTRO VALIDADE 1° HABILITACAO  
**00323249975 04/04/2023 03/08/1993**

OBSERVAÇÕES  
 KAR

*Elizeu da Mota Trindade*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO  
**MANAUS, AM 06/04/2018**

DIRECCAO DE REGISTRO E HABILITACAO  
 ASSINATURA DO EMISSOR **12196073241  
 AM027508749**

**AMAZONAS**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1564943784**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**1564943784**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BETEL MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.746.178/0001-47

Certidão n°: 13404919/2023

Expedição: 30/03/2023, às 10:23:50

Validade: 26/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BETEL MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **30.746.178/0001-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BETEL MOVEIS LTDA**  
**CNPJ: 30.746.178/0001-47**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:43:40 do dia 13/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/07/2023.

Código de controle da certidão: **EDBB.9482.C097.395B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 30.746.178/0001-47  
**Razão Social:** BETEL MOVEIS EIRELI  
**Endereço:** AV DUQUE DE CAXIAS 454 / CENTRO / MANAUS / AM / 69020-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/03/2023 a 23/04/2023

**Certificação Número:** 2023032502240053252670

Informação obtida em 30/03/2023 10:22:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**